

SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 18 À 24 DE JUNHO DE 2003

Nº 858

PÁG. 001/06

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9,915, DE 19 DE MAIO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevado para R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), o valor do menor vencimento dos servidores do Poder Executivo, inclusive da administração indireta.

Art. 2º - Procedida a correção de que trata o artigo precedente, aos servidores cujas remunerações permanecerem abaixo de RS 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) será concedida um complemento de remuneração de modo a que venham atingir aquele valor.

Art. 3° - Os vencimentos dos integrantes dos Grupos MAG e QCE são reajustados em 10% (dez por cento).

Art. 4° - É mantido no valor absoluto pago no mês de março de 2003, o valor do ponto de produtividade pago aos integrantes do Grupo ATA-1000. (Vetado parcialmente na parte final).

Art. 5° - Os benefícios desta Lei aplicam-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de abril de 2003.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇQ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM

CICERO DE LUCENA FIL.

LEIN° 9.951 , DE 20 DE Junho DE 2003.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A INTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, entidade de direito privado, sem fins lucrativos com personalidade jurídico registrado sob o nº 58.693, do Livro A nº 18, com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

		PAÇO	DA PREFEITUI	RA MUNICIPAL	DE JOÃO	PESSOA
EM_	20	DE	Junho	DE 2003.		

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N° 9.952 , DE 20 DE Junho DE 2003.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 4.47, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982 - CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 9.75, DE 13 DE JANEIRO DE 1983, PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada à utilização, em caráter temporário,do Código Sanitário do Estado da Paraíba (Lei Estadual nº 4,427, de 14 de setembro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 9.795, de 13 de janeiro de 1983), pelos serviços municipais que desenvolvem ações de vigilância sanitária em saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, até a Promulgação do respectivo Código Municipal.

§ 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo de João Pessoa, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, projeto de lei que tenha por objetivo a criação do Código Sanitário Municipal.

§ 2º - Fica autorizada a aplicação da Lei Estadual nº 4.427/82, pelo serviço público do município, no período que medeia a publicação da presente lei, até a aprovação do Código Sanitário do Município.

Art. 2º - Os autuados pelas autoridades de vigilância sanitária não ficarão sujeitos à duplicação de taxas e multas aplicadas pelos Poderes Federal, Estadual e Municipal.

§ 1º - Para efeito do disposto no caput deste artigo, deverá ser firmado termo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Secretaria de Estado da Saúde, especialmente voltado às ações de vigilância sanitária e epidemiológica, de controle do meio ambiente e de saúde do trabalhador.

§ 2° - As ações a serem executadas pelo Município de João Pessoa serão formalizadas na Comissão Intergestora Bipartite.

Art. 3°-Nas infrações sanitárias em que o Código Sanitário do Estado da Paraíba (Lei Estadual nº 4.427, de 14 de março de 1982), prevê a penalidade de multa, estas deverão variar de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a gravidade da infração.

Parágrafo Único — A multa a que se refere o caput será atualizada, em 1º de janeiro de cada exercício, pela variação do índice de Preço ao Consumidor Amplo — IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, acumulada no exercício anterior e, em caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal que reflita a perda do valor aquisitivo da moeda.

1-12-1-6-5

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo estabelecerá as competências das Secretarias e Órgãos Municipais que atuam nesta área, após a publicação desta Lei.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 9,953 , DE 20 DE Juntio DE 2003.

DENOMINA DE RUA SESON DAS CHAGAS GOULART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua SESON DAS CHAGAS GOULART, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3° - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cicero de Lucena Filho Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior Secretária da Administração - Vanessa Correía Lucena

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva Gerente do núcleo de reprodução gráfica

Carmen Lúcia Duarte Días

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito

Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura

Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

LEI N.º 9,954 , DE 20 DE Junho DE 200

DENOMINA DE RUA MANOEL GEREMIAS DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MANOEL GEREMIAS DE ALBUQUERQUE, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3° - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

CICERO DE LUCHNA FILHO
Prefeito

LEI N.º 9.955 , DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA JOSÉ FELICIANO PEDROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ FELICIANO PEDROSA, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 9.956 , DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA EDNA MARIA VASCONCELOS GOMES CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

2	Art.	10		Fica	denominada	de	rua	EDNA	MARIA
VASCONCEL	OS GO	MES	C	ABRA	L, uma das ar	tério	is púl	blica desi	ta cidade,
localizada no l	Bairro (Cida	de	dos Co	olibris II, aind	a sei	n den	ominaçã	to oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM _20 DE __Junho DE 2003.

> O CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

DE 2003. LEI N.º 9.957 , DE 20 DE Junho

0-

DENOMINA DE RUA ADAILTON TAVARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ADAILTON TAVARES DA SILVA, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará confecção das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DE 2003. PESSOA, EM 20 DE

> CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

, DE _20 LEI Nº 9.958 DE Junho

> DENOMINA DE RUA Agente Fiscal OTÁVIO LEOPOLDINO MACHADO E OTÁVIO LEOPOLDINO MACHADO DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Agente Fiscal OTÁVIO LEOPOLDINO MACHADO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho

> OX CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

IFINO O OFO	DE on	, DE Junho	
LEIN _ 9.959	, DE20	DE Junho	DE 2003

DENOMINA DE RUA Poetisa DJANIRA CARVALHO VENTURA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Poetisa DJANIRA CARVALHO VENTURA, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

> e-CÍCERO DE LUCENA FILHO

LEI Nº 9.960 , DE 20 DE Junho DE 2003.

> DENOMINA DE RUA ANTONIA GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTONIA GOMES DA SILVA, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 __ DE Junho DE 2003.

> 04 0-CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

Decreto Nº 4.863, de 16 de junho de 2003

Abre Crédito Especial autorizado pela Lei nº 9.922/2003.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas " a " e " c ", inciso I, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelo artigo 1º, da Lei nº 9.922, de 12 de junho

DECRETA:

Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 1.163.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil reals), na forma abaixo discriminada:

> 13.000 - Secretaria de Saúde 13.105 - Diretoria de Assistência à Saúde

10.301.5103 - 2261 - Proteção em Próprios na Área da Saúde 3.1.90.09 - 00 - Salário-Familia

3,1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

4.00

TOTAL

1.162.996,00 1.163,000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial, abertas pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orcamentária, conforme discriminação a

> 17.000 - Superintendência da Guarda Municipal 17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração

08.122.5007 - 2008 - Martutenção dos Serviços Administrativo 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-

Pessoal Civil

1.163.000,00

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

4 ph

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2003.

CICERO DE LUCENA FILHO

ni Willia Monteng no Geo JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

> EVERALDO SARMENTO Secretário de Financas

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANT tario de Saúde

MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVE Superintendente da Guarda Municip

Decreto Nº 4.864, de 16 de junho de 2003

Abre Crédito Especial autorizado pela Lei nº 9.923/2003.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que he confere o inciso V, do art. 60 e as alineas " a " e " c", inciso 1, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelo artigo 1º, da AL Lei nº 9.923, de 12 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 1,400,000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reals), na forma abaixo discriminada:

> 16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração

10.301.5005 - 2259 - Encargos com Água, Energia e Telefone da

Secretaria de Saúde-SESAU

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Juridica

1.400.000,00

R\$

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial, aberta pelo artigo anterior, correrá por conta de anutação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

13 000 - Secretaria de Soulde

13.105 - Diretoria de Assistência à Saúde

10.302.5073 - 1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Amoliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

4,4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

TOTAL

700.000,00 700.000,00

R\$

1.400.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2003.

CICERO DE LUCENA FILHO

ou willa JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

> EVERALDO SARMENTO Secretário de Finanças

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário de Saúde

> VANESSA CORREIA DE LUCENA Secretária de Administraç

Decreto Nº 4.865, de 16 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçame

O Prefeito do Município de João Pessoa. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas " a " e " c ", inciso 1, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0014285

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.025.000,00 (hum milihão e vinte e cinco mil reals), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde

13.106 - Diretoria de Promoção à Saúde

RS

10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Familia - PSF 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

840.000,00

13.301 - Fundo Municipal de Saúde 10.306.5064 - 2166 - Programa de Combate às Carências

Nutricionais

25.000.00

150 000 00

3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita

10.305.5063 - 2223 - Programa de Epidemiologia e Vigilância Ambientai - PEVA

3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

10,000,00

TOTAL

1.025.000,00

-Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentarias, conforme discrin seguir;





13.000 - Secretaria de Saúde 13.106 - Diretoria de Promoção a Saúde

10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Familia - PSF 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil

840,000,00

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.5065 - 2231 - Manutenção da Assistência Odontológica

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

25.000,00

10.302.5073 - 2241 - Serviços de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

150.000,00

10.302.5050 - 2071 Prevenção e Controle das DST/AIDS 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL

1.025.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2003.

olk CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito Menterey -6. Secretário de Planejame

EVERALDO SARMENTO Secretário de Finança

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário de Saúde

PÓRTARIA Nº 459/03 18 de junho de 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 8°, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e em confórmidade com as disposições previstas no Decreto nº 4.859/03, de 11 de junho de 2003,

RESOLVE,

I - Designar o Assessor Especial Lâucio Laerte Barbosa, matrícula nº 32.134-6, UTB 110, Presidente; Ana Lúcia de Holanda de Souza, matrícula nº 32.376-1, UTB 090, como Secretária; e, como membros, a Assessora Especial Selma de Luna Freire Correia, matrícula nº 31.288-6, UTB 110, o Engenheiro Mauro César Medeiros Paiva, matrícula nº 23.212, UTB 090 e a Engenheira Ana Clâudia Allan Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5, UTB 092, todos integrantes da Secretaria de Planejamento, a fim de constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para recebimento e Julgamento das Propostas de Execução dos Projetos Multissetoriais Integrados - PMI/URBVALE, para a cidade de João Pessoa-PB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 460/03 De 23 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOANERY SILVA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.

II- ESTA PORTARIA RETROAGE SEUS EFEITOS A 02 DE JUNHO DE 2003.

> 0 CÍCERO DE LUGENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 461/03 De 23 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 388/03, publicada no Semanário Oficial nº 851, de 30 de abril à 06.05.2003, que Nomeou a servidora RONALDO PESSOA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Instrutor de Banda da Escola Municipal José Américo de Almeida, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 462/03 De 23 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI. 6 8°, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraiba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 387/03, p blicada no Semanário Oficial nº 851, de 30 de abril à 06.05.2003, que Exonerou a servidora ZANETE VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Instrutor de Banda da Escola Municipal José Américo de Almeida, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura

CÍCERO DE LUCENA

Prefeit

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 230/2003

Em, 17 de junho 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 42.03- PMJP.

RÉSOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b" e §4º da Emenda Constitucional nº 20/98; coinceder posentadoria, com proventos integrais a TERESA CRISTINA SANTIAGO LEMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 04.198-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 231/2003

Em, 18 de junho 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 103./03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alinea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à MARIA IRACEMA A. DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.5, matrícula nº 04.007-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

VANESSA CORRETA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 232/2003

Em, 18 de junho 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso 1, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 108./03-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8°, inciso 1, II e III alinea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à DAYSE GOLZIO NAVARRO ANDRADE, ocupante do cargo de Advogada, classificação funcional 1.03.02.1.5, matrícula nº 02.081-8, lotada na Secretaria de Administração.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 233/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 095/2003-

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à MARIA SALETE DE AZEVEDO SILVA, ocupante do cargo de Escrituraria, classificação funcional 1.02.11.1.5, matricula nº 07.939-1, lotada na Secretaria de Administração.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 234/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 064/2003-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2,380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à ADNORAL DE ARRUDA DINIZ, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matricula nº 28.232-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

VANESSA CORRETA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 235/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0010100-03-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder afastamento para curso no período de 23/04/03 à 23.04.04 à ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 30.928-1, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, classificação funcional 1.11.04.1.2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 236/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 125/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à LINDOMAR MORAIS BEZERRA MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços. Diversos, class.ificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula nº 08.874-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária PORTARIA Nº 237/2003

Em. 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à CÉLIA DA NÓBREGA M. G. DA SILVA, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.3, matrícula nº 14.334-1, lotada na Secretaria de Educação e

> VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA Nº 238/03 Em, 20 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de O2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 12016-03 e ofício nº 149/03 de 15.05.03, da SEDURB

R E S O L V E: colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICÍPAL DE LIMPEZA URBANA (EMLUR), com ônus, o servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 14.968-3, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria do Desenvolvimento e Controle Urbano (SEDURB), até 31 de dezembro de 2004.

> VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA Nº 239/03 Em, 20 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

R F S O L V E: tornar sem efeito a Portaria nº 078/03, de 11 de março de 2003, que colocou à disposição da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com ônus, a servidora ROSICLEIDE ALVES DE BRITO, matrícula nº 14.221-2, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2003.

> VANESSA CORRETA LUCENA Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 11º Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 45 (Quarenta e cinco) Ataúdes /Populares : em média, com traslado do corpo, fornecimento por mês Objeto: Alteração da Cláusula Nona do Contrato Primitivo (Prazo de Duração do Contrato); Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Funerária São João Batista Ltda.; Processo: - Tomada de Preço N° 007/98;

Processo: - l'omada de Preço N. 00/38; Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e o Sr. Luiz Emmanuel Ribeiro de Lucena, pela firma Funerária São João Batista Ltda.; Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 044/2002

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (Recursos Financeiros) e Sexta do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato):

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Apel - Aplicações Eletrônicas Indústria

Processo: N.º 0056937-02 - Tomada de Preços Nº 008/02;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e o Sr. José Clovis Moroni Vidal pela Firma. Apel – Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda.; Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 006/2002

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma João Inocêncio Neto - Posto Frei

Daniacy.

Processo: N.º 041193 - 02 - Convite Nº 007/02;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr. Odon Bezerra Cavalcante Sobrinho, pelo PROCON-JP e o Sr. João Inocêncio Neto pela Firma João Inocêncio

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de ass

Crispiniana de Andrade Alves João Pessoa, 05/03/2003 Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 026/2001 Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (Recursos Financei (Prazo de Vigência do Contrato); eiros) e Quinta do Contrato Primitivo Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre (ME)

Processo: N.º 01208-01 - Convite 036/01; Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e a Sra. Ribanna de Azevedo Souza Nobre pela firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre (MB) - Transaobre; Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 027/2001

Objeto: Alteração das Clásulas Segunda (Recursos Financeiros) e Quinta do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Casa Porte Engenharia Ltda.;

Processo: N.º 01208-01 - Convito Nº 036/01; Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e Sra. Helenc Ramalho de Farias pela Firma Casa Forte Engenharia Ltda.;

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 044/2002

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato): Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Apel - Aplicações Eletrônicas Indústria

Processo: N.º 0056937-02 - Tomada de Preços Nº 008/02;

Frucesso: N. 100393-102 - Iomaia de Preços N. 1008/02; Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e o Sr. José Clovis Moroni Vidal pela Firma Apel - Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda.; Vigência: 30 (trinta) días, a partir da data de assingura do respectivo termo.

João Pessoa, 07/04/2003

Crispiniana de Andrade Alves

Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0002533/03 - CONVITE Nº 017/2003, que tem por objeto "Locação de veículo tipo passeio destinado à diversas Secretarias (SETRAPS, SEINFRA, CCS E SEPLAN) do Município de João Pessou", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas LOCAVE — LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LIDA, item 004, no valor mensal de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), LOCABEM - LOCADORA DE VEÍCULOS LIDA, itens 001 e 003 no valor mensal de 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco) e MARTINS IRMÃOS LTDA, item 002, no valor mensal de 1.590,00 (um mil, quinhentos VANESSA CORTEÍA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Contrato N.º 012/2003
Onde se 18 R\$ 78.723,76 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), leia-se R\$ 108.920,56 (cento e oito mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Republicado por incorreção.

João Pessoa, 05/05/2003

Crispiniana de Andrade rispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 030/2003 Objeto: Fornecimento de 150 refeições diárias (Café da Manhã, Almoço e Jantar) destinadas ao pessoal da fiscalização e apreensão no comércio eventual em operação especial da SEDURE; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Restaurante Mesa e Sobremesa Ltda.; Processo: Convite nº 028/2003;

Flocessor. Convie n' Oce/2005; Signatários: Dra. Vanessa correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Eliomar da Silva Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Sr. Rômulo Duarte Cunha, pela Empresa Restaurante Mesa e Sobremesa Ltda.;

Duarte Cunha, pela Empresa Restaurante Mesa e Sobremesa Ltda.;

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Unitário: Café da Manhá é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), do Almoço é de

P\$ 4,00 (quatro reais) e do Jantar é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

Valor Global: R\$ 41.725,00 (quarenta e um mil, seteceutos e vinte e cinco reais).

Instrumento: Contrato N.º 031/2003

Objeto: Aquisição de 2.800 (dois mil e oitocentos) botijões de Gás Butano, acondicionados em vasilhame de 13 Kg, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa J.A. Comércio de Gás Ltda.;

Processo: Convite nº 018/2003; Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. João Aprígio Sobrinho, pela Empresa J. A. Comércio de Gás Ltda; Vigência: a partir da data da assinatura do presente termo de contrato até 31/12/03;

Valor Unitário: R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vente centavos); Valor Global: R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

Instrumento: Contrato N.º 022/2003

Instrumento: Contrato N.º 022/2003
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Aperfeiçoamento de Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através de capacitação do Governo Municipal como um todo, e seu conjunto de estruturas organizacionais, para atuar com mais eficácia, inteligência e mais prá-atividade no trato das questões ligadas ao cidadão, aos desafios da conjuntura social atual e futura, como também a otimização da arrecadação tributária e a

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC:

Tecnológicos - FINATEC;
Processo: Nº 0008914/03 - Dispensa de Licitação com arrimo no Art. 24 - Inciso XIII da Lei
8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Everaldo
Samento pela Secretaria de Finanças e o Sr. Antônio Manoel Dias Henriques, pela FINATEC;
Vigência: 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;
Valor mensal: R\$ 231.250,00 (Duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 1.850.000,00 (Hum milhāo, oitocentos e cinquenta mil reais)

João Pess

Crispiniana do Andrado Alves

Presidente da Comissão

ssoa, 02/06/2003

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 027/2003

Instrumento: Contrato N.º UZ/12003

Objeto: Confecção de Carteiras Estudantis, destinadas aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresé, Atos – Serviços e Comércio Lida;

Processo: Nº 0004562-03 – Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25 Inciso 1 da Lei

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dra. Adriana Valéria Santos Diniz pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Daniel Casado da Silva, pela

Valeria Santos Dinas pela sectoria de Educação e Cantala e O O. Palais e Casa de Empresa Atos – Serviços e Comércio Ltda; Vigência: 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato; Valor Unitário: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

Valor Global: R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

Instrumento: Contrato N.º 034/2003

Objeto: Fornecimento de Ianches conforme, destinados às crianças e adolescentes atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Partes: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Partes: Program America Municipal de João Pessoa e a Firma Panificadora Senhor do Bonfim Ltda.; Processo: N° 0008707-03 - Convite N.º 0330/03;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dra. Maria Elilia de Farias Cascudo pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. Joaquim Francisco Sales Filho pela Firma Panificadora Senhor do Bonfim Ltda.;

Vigência: OS (três) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato; Valor Unitário: R\$ 1,00 (Hum real); Valor Global: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Instrumento: Contrato N.º 035/2003

Objeto: Aquisição de alimentos (ração, frutas, verduras e outros) destinados ao consumo dos animais do Parque Zoo Arruda Câmara – BICA, itens 01, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Prigorífico Arabaiana Ltda.;

Processo: Nº 0008133-03 – Convite N.º 025/03;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Josimar Viana pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza pela Firma Frigorífico Arabaiana Ltda.:

Vigência: A partir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2003; Valor Global: R\$ 32.428,28 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito

strumento: Contrato N.º 036/2003

Instrumento: Contrato N. USO2003

Objeto: Aquisição de alimentos (ração, frutas, verduras e outros) destinados ao consumo de animais do Parque Zoo Arruda Câmara — BICA, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Fruit Ltda.;

Processo: N° 0008133-03 — Convite N° 025/03;

Frucesso: N 0006135-03 - Culture N. 122-030 (Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Josimar Viana pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Douglas Veloso Gouveia pela Firma Nort Fruit Ltda.; Vigência: A pertir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2003; Valor Global: R\$ 18.603.50 (Dezoito mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos)



Instrumento: Contrato N.º 037/2003

Objeto: Aquisição de gêneros (carne, frango e peixe) ao consumo dos animais do Parque Zoo Arruda Câmara;

Arruda camara; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorífico Arabaiana Ltda.; Processo: N° 0003319-03 - Convite N.º 024/03;

Fruceso: N 0003519-03 - COPTION DE N. OZEROS, Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Josimar Viana pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza pela Firma Friegrifico Arabaiana Ltda ·

r'ngorinco Arnonana Luca; Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2003; Valor Global: R\$ 79.258,76 (Setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis

Instrumento: Contrato N.º 038/2003

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática, destinados à SEMAM; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bell — Aluguéis e Serviços de Informática

Processo: Nº 0004982-03 -- Convite N.º 031/03:

Signatários: Dra. Vanesa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Josimar Viana pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Airton Fernandes de Almeida pela Firma Bell – Aluguéis e Serviços de Informática Ltda.; Vigência: 12 (doze) mes

Valor Mensal: R\$ 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais)
Valor Global: R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais)

João Pessoa, 05/06/03

Crispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0009684/03 - CONVITE Nº 035/2003, que tem de que trata o Processo Licitatório Nº 0009684/03 - CONVITE Nº 035/2003, que tem por objeto "Serviços de suporte técnico junto aos Laboratórios de Informática das Escolas da Rede Municipal de Basino e setores da SEDEC, objetivando o acesso a rede mundial de computadores (Internet)", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Triade Análise de Sistemas Ltda, Item único no valor mensal de R\$ 5.928,67 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) e no valor total de R\$ 71.144,04 (setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e austro centason)

centavos e no valor total de R\$ 71.
reais e quatro centavos.
João Pessoa 02 de 160 de 2003
VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Cor Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0004982/03 - CONVITE Nº 031/2003, que tem por objeto "Locação de Equipamentos de Informática destinados a SEMAM", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Bell - Aluguéis e Serviços de Informática Ltda., Itens 001 e 002, no valor mensal de R\$1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), por um período de 12 (doze meses). João Pessoa, 02 de Junho de 2003

VANESSA CORGATA LUCENA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0007022/03 - CONVITE Nº 027/2003, que tem por objeto "Locação de veículos tipo passeio destinados a SEMAM e a SETUR", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas FINAUTO VEÍCULOS LTDA (STAR RENT A CAR), itens 001 e 003, no valor mensal de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e LOCAVE - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, item 002 no valor mensal de 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos

reais) no prazo de 06 (seis) meses. João Pessoa, 02 de cupho de 2003 VANESSA CORREIA LUCENA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0009909/03 - CONVITE Nº 0023/2003, que tem por objeto "Impressão de 10.000 (dez mil) coleções Viver, Aprender, volume I - Módulos I e 2". Homologo o procedimento licitatório em epigrafe e Adjudico o Objeto à Firma Gráfica Santa Marta LTDA, item único, no valor total de R\$ 72.100 (Setenta e dels mil e com reale) dois mil e cem reais).

João Pessoa, 10 de Junho de 2003
VANESSA CORAEIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0013887/03 - CONVITE Nº 038/2003, que tem por objeto "Aquisição de Equipamentos de Informática destinados às 26 (vinte e seis) novas equipes do programa de saúde da família da Secretaria de Saúde do Município", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Laptop Informática Ltda., Item único no valor total de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis

João Pessoa 20 de Lambo de 2003

VANESSA CORTEJIA LUCENA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA COMIDSAU CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomendo pelo Potendo Nº de 127/00 de 15/01/05 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE"REALIZADAS NO MÉS DE MA IO/2003

Nº do Proc.	Modali- dade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR	N° de Prop	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO RS	
007116-03	Convite	Aquisição de gás butano acondicionado em	4	J. A. COMÉRCIO DE GÁS	03		
learne season	018/03	botijões de 13kg	2.800 Und	LTDA		28,20	
			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 78	.960,0	ю	
07567-03	Convite	Confecção de:			03		
	019/03	- Confecção de meias em malha de 60% en		CASAS BANDEIRA TECI-			
		algodão e 38% de polianida (tamanho 27 a	2.300 duzin	DOS LTDA			
		33)				15,32	
		- Confecção de meias em malha de 60% en	Confecção de meias em malha de 60% em				
		algodão e 38% de polianida (tamanho 34 a					
		37)	2.200 duzia			15,32	
		- Confecção de meias em malha de 60% en	n -		Ш		
		algodão e 38% de polianida (tamanho 38 a					
11.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1		42)	500 duzia			15,32	
			TOTAL CONTRATADO:R\$ 76.600,00				
003319-03	Convite	Aquisição de:			03	- 1	
	024/03	- Carne Bovina de Segunda com osso	7.255 kg	FRIGORÍFICO ARABAI-		5,84	
		- Prango abatido	2.592 kg	ANA LTDA		3,28	
		- Frango vivo	1.800 kg			3,28	
-		- Peixe (de segunda congelado)	900 kg			5,27	
		- Pigado Bovino	1.440 kg			4,77	

		- Coração Bovino	1.440 kg			3,77
-	1	- Rim Bovino	1.440 kg			3,78
			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 79	258,7	6 .
08133-03	Convite	Aquisição de:	+		03	
	25/03	- Ovo de galinha	3.240 Und	FRIGORÍFICO ARABAI-	-	0,15
	-	- Leite tipo C	144L	ANA LTDA		1,65
-W-1	y	- Pão francês de 50g	1.280 Und			0,19
		- Mel de abelha (embalagem de 1 litro)	108 L			14,80
-		- Sel mineral	2.520 kg			0,20
	No. 2	- Amendoim	216 kg			3,13
		Alpiste	252kg			4.97
-	1	- Faince	252kg			3,88
	1	- Peijão comum	108kg			2,90
	1	• Puba	180kg			1,47
		Goiaba	360kg			2,30
		- Васло рага сасного	72sacos			24,70
	1	- Girastol	504kg			3,83
· ·		- Ração para aves	108kg			2,35
		- Ração de Pisitofdeos	108kg			5,88
	•	- Ração de ruminantes	1080kg		LI	4,13

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
AUTORIDADE QUE ROMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSÁ, CORREIA LUCENA - Secretária da Administração
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
Nomessão CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
NOMESSÃO ENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO COPEL
NOMESSÃO ENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO COPEL
NOMESSÃO ENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO COPEL

Nº da Proc.	Modali- dade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTI	LICITANTE VENCEDOR	N° de Prop	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO RI
			180kg		Н	2.25
		- Ração de sabiá	1.512 kg		-	1.53
		- Xerém	4.320kg		Н	0.84
-		- Melancia	1.440 kg		\vdash	1.18
		- Laranja	1.800 kg			1,35
-		- Abacsxi	2.376 kg			1,18
		- Melão	1.260kg		Н	0.95
	300	- Batata doce	900 kg			1.68
	0			NORT FRUT LTDA		0.95
		- Mamão comunt	5,220 kg	INDICITION BIBIT		0.97
_		- Maçã Nacional	1,440 kg			3,10
		- Maça Nacional - Alface	540 kg		П	2.54
		- Alfrect	540 kg			1.28
	_	- cenoura	720 kg		П	1,44
		- Pepino	758 kg			1,15
		- Beterraba	252 kg			1,15
		- Milho verde	900 Und			0.18
-		- Milho seco	1.080 kg			0,35
		- Management	TOTA	AL CONTRATADO:R\$ 51	.031,	78
-2000					-	
004594-03	Convite	Aquisição de:	- Bu		06	
1000000	026/03	- Carna em tubo industrial, com lastro de		CASAS BANDEIRA TE-	1	
		madeira, medindo 1,90 x 0,80 m - cor bran		CIDOS LTDA	-	
		ca, Marca Sonobom	60 Und		-	175,00
		-Colhão de espurna Ortopédico, raedindo			-	
		1,90 x 0,78 x 0,10 m, densidade 28 Marca	60 Und		\vdash	69,00
		Nordespuma			+	348.00
		- Mimeográfico a álcool , Marca Facite	03 Und		+	348,00
		- Aparelho de som portátil (rádio, toca		 	+-	350,00
		fitas e CD) Marca Coby	03 Und		+-	330,00
		- Aparelho de TV em cores, 20"com com-		 	1	650,00
		trole remoto e antena interna Marca CCE	03 Und		+-	630,00
		- Espremedor de fruta semi-industrial	20.17		+	190.00
	-	Marca Loren Sid	03 Und		+	190,00
	-	- Poglio semi-industrial com 04 bocas e	07.77		+	350,00
		forno Marca Venâncio	03 Und		+	230,00
	_	- Preezer vertical 250 litros na cor branca	20 77 1	 	+-	990.00
	_	Marca Cônsul	03 Und	 	+	290,00
		- Geladeira 340 litros, cor branca (domés-	07.17.4		+	1.180,00
		tica) Marca Cônsul	03 Und	 	+	1.100,00
	-	- Liquidificador Industrial, capacidade 04	02.11	 	+	380.00
	-		U3 Upd	ļ	+	380,00
		litros Marca Gecald - Máquina de lavar roupas e/ capacidade	03 Upd			

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária da Administração COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomendo pela Potacia Nº de 15/018 do 15/01/03 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÉS DE MAIO/2003

Nº do Proc.	Modeli- dade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTY UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR	N° de Prop	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO R\$
		para 6 Kg, na cor branca Marca Cônsul	03 Und	500000000000000000000000000000000000000		1,050,00
		- Ventilador de teto c/ 04 palhetas de alu-				
100000		mínio, sem lustre Marca AGGE	21 Und			78,00
NEW YEAR		- Bebedouro Elétrico de Pressão Marca	03 Und			390,00
		Belliere		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		
		- Microcomputador (Padrão Pentium III)		HIPOLITO MACHADO		
		mínimo 700 MHZ Marca Duron	03 Und	RAIMUNDO DE LIMA		1.770,00
		- Impressora Jato de Tinta Policromática,		MB		Secretary of
		resolução 600 x 600 (mínima) Marca HP	03 Und			290,00
		- Estabilizador Marca BMI	03 Und			35,00
		- Mesa medindo 1,00 x 0,68m, com 02		SOBRASIL SOC. COM.		
	10000	gavetus, em laminado metálico, Marca	03 Und	DE PROD. E IMP. LTDA		197,00
		Incomel	4.55			1
	1	- Conjunto infantil de mesa, com 04 cadei				
		ras, em material plástico resistente Marca				
811	1	Verona Gardeni	60 CNJ			.78,00
		- Ouadro de aviso, estrutura em madeira,				

		revestido de felcro, medindo 1,00 x 0,80m				
		Marca Hogy	03 Und			58,00
		- Balança doméstica, com capacidade de				
-		10 Kg, na cor branca, Marca Framily	03 Und			68,00
		- Botijão de gás de 13Kg (com gás) Butano	09 Und			27,80
92		- Perro elétrico automático, resistente e de	1/2		П	
		boa qualidade, com estrutura em metal	06 Und		П	34,50
		Marca Britânia				
		- Liquidificador doméstico, capacidade	400000000000000000000000000000000000000			
		02 Litros, na cor branca, Marca Amo	03 Und	Lancing Co.		57,00
		- Relógio de Parede Tamanho Médio, mo-			-	
	-	delo simples, à pilha na cor branca, Marca	03 Und			24,00
		Over				
- 97	1933	- Mesa para microcomputador, Marca	03 Und			129,00
		Incomel				
		Mesa para impressora, Marca Income!	03 Und			89,50
		- Cadeira giratória, Marca Incomel	03 Und			129,00
			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 46	675,	40
7023-03	Convite	Pornecimento de:			03	
87	028/03	- Fornecimento de café da manha de segun		RESTAURANTE MESA		
		da a sábado	5.250 Und	E SOBREMESA LTDA	П	2,50
		- Fornecimento de almoço de segunda a				
		sexta	4.400 Und			4,00
		- Fornecimento de Jantar de segunda a				Week Villean Control

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DAY ANNESSA CORREIA LUCIENA - Secretária da Administração COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomenda pela Potacia N° de 12700 de 1501/03 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE"/REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2020

N° do Proc.	Modali- dade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR	de Prop	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO RS
		sexta	4.400 Und		П	2.50
			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 41	725,	
06506-03	Convite	Aquisição de:			03	
	29/03	- Plaquetas para tombamento em alumínio	00 000000	AMAZONAS COMÉRCIO	1	
		nas seguintes dimensões: 50mm de compri		SERVICO E REPRESEN-		-
		mento, 25mm de largura e 0,5mm de espes		TAÇÕES LTDA		
		sura	50,000 Und		Н	0.63
- 54 - 167	200		TOTA	L CONTRATADO:R\$ 31	500,	
						1 8 8
08707-03	Convite	Pornecimento de:			03	
	030/03	- Bebida achocolatada engarrafada unitari		PANIFICADORA SENHOR		
ees made	0.000	amente em recipientes de plástico de 200ml		DO BONFIM LTDA		
		com pão recheado e presunto e queijo com				
		100g de cada embalada unicamente em				
		filme plástico	7.800 Und		-	1,00
	3	- Suco de fruta natural de cajá engarrafado				
		unitariamente em recipiente plástico de				
		200 ml, com bolo tipo bacia de 100 g em-				
		balado em filme plástico	7.800 Und			1,00
	- 3	- Salada de frutas (banana, abacaxi, laranja				
		mamão e melão) embalada unitariamente				
11		em copos de 200 ml com tampa	7.800 Und			1,00
		- Suco de fruta natural de caju engarrafado				
		unitariamente em recipiente plástico de				
47.000.00		200ml com torta salgada recheada por ver				
		duras e came com 100g cada fatia, embala-				
		da em filme plástico	7.800 Und	200	-	1,00
2.00		- Suco de fruta natural de acerola emgatra-				
		fado unitariamente em recipiente plástico	550 W. Colored			
100 - 100 - 1 00 - 100		de 200 ml, com cachorro quente (pão reche-				
		ado com came bovina) com 100g cada, em-	33200 9	L. 1238 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17,		
		balado unitariamente em filme plástico	7.800 and			1,00
-			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 39.	000 6	

Crispiniana de Andrade Alves

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretário de Administração COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL LICITAÇÕES NA MODALIDADE: "DISPENSA" REALIZADAS NO MÉS DE MAIO/2003

N° do Proc.	Moduli-	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUAND	LECITANTE VENCEDOR	N° de Prop	FREÇO UNITÁRIO CONTRATADO ES
010174-03	Dispensa		200.000	LUMINAR SERVIÇOS E	03	
SEAD		ma das instalações sanitárias (fossa séptica/		MANUTENÇÕES ELÉTRI		
2.00	1 5000	sumidouro) do Centro Administrativo Um-		COLTDA		
_		nicipal, constando de:	01 Serv.	Lancing Company	\top	800.00
			TO	TAL CONTRATADO:R\$	800,00	
011233-03	Dispensa	Confecção de:		CLAFER - INDÚSTRIA E	03	
PROCON		- Camisa polo Piquet com bordado per	2	COMÉRCIO DE BOLSAS	T	
	-	sonalizado	35 Und	LTDA	11	14,00
			TO	AL CONTRATADO:RS	190,00	
02934-03	Dispensa	Aquisição de:		AMAZONAS COMÉRCIO	04	
SEPLAN	01.75	- Câmera digital com resolução mínima de.		SERVIÇOS E REPRESEN-	1	190 House
	10000 70000	2.0 Mega Pixels Marca SONY	- 01 Und	TAÇÕES LTDA		2.812,00
	200			AL CONTRATADO:RS 2	812,00	
06968-03	Dispensa	Construção da Passarela de acesso ao Gabi-		MC - ENGENHARIA LTD,	03	
SEAD		nete do Prefeito no Centro Administrativo			1~1	
		Municipal	01 Serv.		11	5.903,00
	-		TOT	AL CONTRATADO:R\$ 5.	903,00	

					_	
03220-03	Dispensa	- Aquisição de moto, motor 4 tempos,		SSS -COMÉRCIO DE	03	
GAB CIVIL	101000000	Câmbio de 5 marchas, partida a pedal, po	9800000	MOTOS E VEICULOS		
1000	Same y	tência 12,5 cc, refrigeração a ar, com baú		LTDA (EVIDENCE MOTO	S)	
200	£	em fibra de vidro com fechadura, protetor				
		dianteiro e capacete. Ano modelo 2003,				
		mara Yamaha - YIBR 125-K	. 01 und			4.800,00
			TOT	AL CONTRATADO:R\$ 4.	300,00	
066603-02	Dispensa	Serviços Profissionais Técnicos Especiali-	10005-01-05	FUNDAÇÃO DE APOIO A	01	700 100 11
SEAD		zados para ministrar o Curso de especiali-		PESQUISA B A EXTEN-		A 107-11
-		zação em Direito Administrativo e Gestão		SÃO (FUNAPE)		
		Pública a 03 (três) funcionárias da SEAD	Ol Serv			6.840,00
	30.00		TOT	AL CONTRATADO:R\$ 6.	840,00	
08914-03	Dispensa	Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da		FUNDAÇÃO DE EMPRE-	01	
SEFIN		Prefeitura Municipal de João Pessoa, consis-	i i	ENDIMENTOS CIENTÍ-		
	-	tindo em produzir coletivamente a análise		FICOS E TECNOLÓGICO	s	
4	(a	do Modelo de Gestão atual, definir o plano	0.000	FINATEC	П	
	Lei	de trabalho e indicadores de mensuração da				
	8.666/93	performance requends.	08 mês			231.250,00
,			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 1.85	0.000,	00
	7					

Página 1

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária da Administração AO-COPEL Nomenda pela Portaria Nº de 127/03 de 15/01/03 NSA"REALIZADAS NO MÉS DE MAIO/2003 COMESÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
LICITA CÔVE NA MODALIDADE "DISPENSA" REA

N° do Proc.	Modeli-	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQCIRIDO)	QUANTI	LICITANTE VENCEDOR	da Prop	FREÇO UNITÁRIO CONTRATADO 85	
08910-03	Dispensa	Prestação de Serviços Especializados de			01		
SEFIN	Art. 24	acessoria técnica para o Projeto de Moder-		À PESQUISA E À EXTEN-			
	Inc XIII	nização da Administração Tributária e Ges-		SÃO - FUNAPE			
	da	tito dos setores sociais básicos-PMAT, da					
	Lei	Secretaria das Finanças da Prefeitura Muni					
	8.666/93	cipal e João Pessoa -PB, Estado da Paraí-					
		ba, como também mão de obra de estagiá-	0.00			- x x	
785		rios e apoio administrativo por um perío					
		do de 21 meses	01 Serv.			294.872,82	
	100-20	The second secon	TOTA	TOTAL CONTRATADO:R\$ 294.872,82			
						-	
009914-03	Dispensa	Prestação de serviços de informática, loca-		SIMPLESTEC INFORMÁ-	01		
PMJP	Art. 24	ção e manutenção de sistemas aplicativos	- N	TICA LTDA			
	Inc. IV	e equipamentos, e mão-de-obra especiali-					
1781	da Lei	zada, quando necessário, pela Contratada.	.6 mês			81.054,24	
18.0	8.666/93		TOTA	L CONTRATADO:R\$ 486	325	44	

Crispiniana de Andrade Alves Korien RSufrica Presidente da Comissão Karien Rodrígues da Silveira 1º Membro

MA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomenda pela Porturia Nº 6e 12/103 de 15/01/03

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "INEXIGIBILIDADE" REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2003

N° do Proc.	Modeli-	OBJETO DA LICITAÇÃO (DESCRIMINAR POR HIZM ADQUIRIDO)	QUANTI	LIGITANTE VENCEDOR	y. q	PRECO UNITÁRIO CONTRATADO RS
003407-03	Inexigibi	Curso de Especializção am Gestão Empre-	- 200 (0200)	MARPE CONSULTORIA	01	
SEINFRA	lidade -	sarial ministrato pela Pundação Gerálio	Jane Comm	EM RECURSOS HUMA-	П	
	Art. 25	Vargas para uma funcionária da SEINFRA	Ol serv.	NOS SC LTDA		9.200,00
	Inc II					
	da					
	Lei	wante	TOTAL CONTRATADO:R\$ 9.200,00			
	8.666/93				П	

Crispiniana de Andrade Alves da Silveira

FUNJOPE

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE LIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, EM REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2003.

1 – PROJETO n°, 003/2003 DOC. DE APROVAÇÃO n°, 002/2003 PROCESSO n° 001.003,002/2003 NOME DO PROJETO: SÃO JOÃO 2003 NOME DO PROJETO: SAU JOAO 2005 VALOR: 85 110,000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) EMPREENDEDOR: ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE JOÃO PESSOA CNPJ: 01.212.168/0001 - 23 TIPO DE EMPREENDIMENTO: CULTURA POPULAR DATA DA APROVAÇÃO: 02/06/2003

1 – PROJETO nº. 193/2000 DOC. DE APROVAÇÃO nº. 003/2003 PROCESSO nº 004.193.003/2003 NOME DO PROJETO: ORQUESTRA DE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA VALOR: RS 112.320.00 (CENTO E DOZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) - COMPLEMENTAÇÃO EMPREENDEDOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA CNPJ: 08.773.326./0001 - 56 TIPO DE EMPREENDIMENTO: MÚSICA DATA DA APROVAÇÃO: 02/06/2003

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 48 - GS/SMS

João Pessoa, 13 de junho de 2003.

Criar comissão para viabilizar a contratação de serviços de saúde e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

Considerando a necessidade de implantar/implementar a política de humanização e de melhoria da qualidade da assistência à saúde aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de adequar a assistência do município a Programação Pactuada Integrada - PPI;

Considerando a necessidade de compra de serviços para complementar a rede pública e garantir acesso à população a ações e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para estudo da contratação de serviços de saúde com os técnicos abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro:

- José Carlos Maciel de Carvalho DAS
- Ginaldo Lago de Melo Filho COPLAN
- Lúcio Costa Câmara Consultor CAN(DCAA) Manoel Lins de Albuquerque SIA
- Berlândia Ferreira Lima Licitação Luciana Emilia de Carvalho Torres Galdino Coutinho - Ass. Jurídica
- Antônio Eduardo Cunha HGSI

Art. 2º - Caberá a esta Comissão estabelecer critérios de contratação, respeitando a legislação vigente;

Parágrafo Único: Deverão ser obedecidas todas as orientações especificadas na NOAS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 49- GS/SMS

João Pessoa, 13 de junho de 2003.

Criar comissão para viabilizar a contratação dos serviços de cooperativas médicas e outros profissionais da área de saúde.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de m a Legislação vigente e,

« Considerando a necessidade da continuidade no atendimento a população de serviços especiais a Promoção e Atenção a Saúde, na rede municipal;

Considerando a necessidade de implantar e/ou implementar as ações dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de estimular o processo de consolidação de regimes de parcerias entre gestores do SUS e entidades privadas;

Considerando a necessidade de regionalizar e hierarquizar rede assistencial, contribuindo para a ção da Programação Pactuada Integrada - PPI, no município;

Considerando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência à saúde dos usuários do SUS: assegu, mão o atendimento médico-assistêncial;

Art. 1º - Designar os técnicos obaixo relacionados para compor a Comissão Técnica com o objetivo de viabilizar a Contratação dos Serviços de Cooperativas Médicas e de outros Profissionais da área de saúde, sob a presidência do primeiro:

- Ginaldo Lago de Melo Filho COPLAN
- José Carlos Maciel de Carvalho DAS
- Antônio Eduardo Cunha HGSI
- Vânia de Sousa Pereira Chaves Setor Pessoal
- Lúcio da Costa Câmara Consultor CAN(DCAA) ·

- Berlândia Ferreira Lima LICITAÇÃO
- Luciana Emilia de Carvalha Torres Galdino Cautinho Ass. Juridica
- Maria das Graças Martins de Araújo DPS

Art. 2º - Caberá a esta Comissão estabelecer critérios pertinentes as formas de contratação, segundo a legislação vigente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará um vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

ANTONIO-HERVÁŽIO BEZERRA CÁVALCANTI

EXTRATO Nº146/2003 DO CONTRATO Nº139/2003 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO D€

ORIGEM: Processo nº368765/SMS/2003.
OBJETIVO: o prestação dos serviços de vigilância nas instolações ande funciona a Centra de Saúde Dr. Giusepp Orlando de Paula manques.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JOSINALDO DOS SANTOS SILVA RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS, & VALOR TOTAL R\$220,00(Duzentos e vinte regis) DATA DA ASSINATURA: 16/6/2003.

> ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário de Saúde

EXTRATO Nº149/2003 DOS CONTRATOS NºS 136, 137, 138,139 E 140/2003 DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE.

ORIGEM: Processo n°2067/65/5MS/2003.
Procedimenta Licitatório - Tomada de Preço n°024/2003
OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo para a Maternidade Cândida Vargas.
CONTRATANTE: INITIVITO CÂNDIDA VAREAS.

CONTRATADO: RAINHA COM E REPRES LTDA ALL TECHNOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. SPI - SERVIÇOS E PROD.DE INFORM. LTDA. LIPAC LYVRARIA E PAPELARIA CAPIBARIBE LTDA.

ASSISTEME /ABDON COM. DE MAQUINAS LTDA.
RECURSOS FINANCEIROS: Convêrio SUS. VALOR TOTAL R\$608 40(Seiscentos e gito regis e guarenta centavos) R\$15,330,06(Quinze mil trezentos e trinta reais e seis centavos)
R\$9,945,00(Nove mil novecentos e quarento e cinco reais)
R\$7.369,06(Sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sis cent

R\$135,84(Cento e trinta e cinco reals e altenta e quatro centavos) DATA DA ASSINATURA: 20/06/2003.

n. Vient JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE DIRETOR GERAL DO ICV

EXTRATO N°150/2003 DO CONTRATO N. °134/2003. DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA ODONTOLOGIA

ORIGEM: Processo nº0376/GS/SMS/2003

Procedimento Licitatorio - Tomado de Preço nº014/2003.

OBJETTYO: fornecimento de material Médico Hospitalor para suprir as necessidades da Rede
Ambulatorial e Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ERWINH GUTH LTDA RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
VALOR TOTAL R\$: 9.288,00(Nove mil, duzentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2003.

> ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI Secretário de Saúde

PAGANDO SEUS MPOSTOS M DIA

Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

